



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1750/GR, de 10 de outubro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar Tempo de Contribuição em favor da servidora **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º. 1601294, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 2.857 dias, convertidos em 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, da Lei n.º 8.112/90, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
Centro Educacional Dom Bosco	01/04/1996 a 25/06/1999	Aposentadoria
Arquidiocese de Natal	01/08/1999 a 01/03/2001	
Francisca Alves da Silva Henrique – EPP	01/03/2004 a 05/05/2005	
Não informado na CTC	01/07/2005 a 31/07/2005	
EE. Prof. Antônio Basílio Filho - Parnamirim	05/05/2006 a 29/01/2008	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício